



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de
Moraes

Em atenção ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania se reunirá em 08/09/2021 para discutir a seguinte pauta:

001- Indica ao Exmo. Prefeito Municipal, que através da Secretaria responsável, a possibilidade de reforma e reparo do Posto de Saúde da comunidade de Serra das Almas;

002- Indica ao Exmo. Prefeito Municipal, que através da Secretaria responsável, a possibilidade de reforma e reparo do Posto de Saúde de Ponte Nova;

003- Projeto de Lei 027/2021, de autoria do Poder Executivo. Proíbe a realização de feiras para comércio de produtos de vestuário confeccionado fora do Município de Trajano de Moraes, eletrônicos ou mercadorias importadas e dá outras providências;

004- Projeto de Lei 028/2021, de autoria do Vereador Sávio Machado Diniz. Concede isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e TSU (Taxas de servidores urbanos), sobre o imóvel integrante do patrimônio de portadores de doenças consideradas graves, elencadas nesta lei, ou que, tenham dependentes nesta condição, e dá outras providências;

005- Projeto de Lei 030/2021, de autoria do Poder Executivo. Dispõe sobre a estimativa de receitas e fixação das despesas do Município de Trajano de Moraes para o exercício financeiro de 2022.

HÉLIO LUIZ FAZOLI DE MORAES
PRESIDENTE

MÔNICA MASSENA TANNOS
VICE-PRESIDENTE

DANIEL REZENDE FAGUNDES
SECRETÁRIO